



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
Seção Sindical Natal - RN
CGC 03.658.820/0017-20

Fundado em 11/11/1988

Filiado à CEA

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA GOVERNATIVA DO SINASEFE NATAL 27/01/2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2015, às 14h17min, na sala de reuniões do Sinasefe - Seção Sindical Natal, teve início a reunião entre a Junta Governativa deste Sindicato e as chapas concorrentes ao pleito eleitoral para o biênio 2015-2017. Estavam presentes Shilton, Glacio, Rufino, Sandoval, PH, Edinesio, Monique, Monique, Lailson, Carlos Eduardo, Lourdes e Margareth. A reunião começou com a informação, dada pela Junta, de que as duas chapas concorrentes ao pleito foram homologadas, sendo que uma dessas chapas, "Diálogo e Transparência com a Base", apresentava em sua composição um integrante com pendências formais em relação à sua condição de filiado. A Junta estabeleceu um prazo de vinte e quatro horas para que fosse comprovada a resolução das pendências, ou substituição do integrante da chapa, garantindo que o pleito ocorra normalmente. Ficou acertado que ao final da reunião, seria assinado um termo de ciência da situação pela chapa, o que formalizaria o processo. Em seguida, as chapas foram consultadas sobre a possibilidade de acordo entre ambas para a escolha da numeração das mesmas, porém os representantes não chegaram a um consenso sobre esse ponto, o que levou à realização de sorteio. Sorteados os números, a chapa denominada "União e Independência" ficou identificada como Chapa 1, e a chapa denominada "Diálogo e Transparência com a Base" passou a ser identificada como Chapa 2. Assim identificadas numericamente para efeito da campanha e do pleito, a Junta reafirmou que o tratamento entre as chapas concorrentes será isonômico, por parte da Junta, e os pedidos de ambas serão na medida do possível atendidos, observando-se o princípio da equidade (o que for disponibilizado para uma das chapas, assim será feito para a chapa concorrente). Foi informada ainda da grande quantidade de demandas colocadas para a Junta no atual período de eleições e que, por isso, elencou algumas prioridades, onde as solicitações das chapas seriam providenciadas conforme as atividades fossem cumpridas pela junta e pela secretaria do Sindicato. Dessa forma, seriam entregues de pronto a listagem total de sindicalizados e, em seguida, após produção do novo material, seria entregue a listagem de sindicalizados por campus. Somente depois, conforme seja possível, seriam fornecidos os adesivos com endereços dos sindicalizados. Nesse ínterim, a Junta informou também que tais materiais ainda não estavam disponíveis diante da mudança do sistema de gerenciamento de filiação que foi alterado recentemente pela Direção Nacional do Sinasefe. Vencido os informes sobre solicitações e material de campanha, passou-se então a discutir o dia da eleição conforme as disposições das normas eleitorais, informando a possibilidade de que seja designado um fiscal por chapa para cada local de votação, contanto que este seja devidamente credenciado pela Junta. Houve um breve debate sobre o método de apuração e votação em trânsito e ficou acordado que a mesa receptora pode até conseguir encerrar a votação e lacrar a urna antes das 20h, todavia, somente poderá realizar a apuração dos votos após o horário previsto nas normas (20h). Discutiu-se ainda a demanda de uma sindicalizada que, apesar de ter feito há algum tempo seu pedido de desfiliação, os descontos em seus contracheques continuaram a ocorrer, o que em tese a mantinha sindicalizada. Neste sentido, ela reivindicava a garantia do seu direito de voto. Por sugestão da servidora Socorro, e após debate, os presentes acordaram que nos casos de votação em separado, quando o nome do sindicalizado não constar na lista, o mesmo, além de apresentar o contracheque, deverá assinar declaração de que é sindicalizado, ou que apesar de ter feito anterior pedido de desfiliação, ele reconsidera sua posição e permanece sindicalizado. Ainda sobre os votos em separado, os presentes entraram em consenso que, para evitar fraudes, a apuração destes

SINASEFE – Seção Sindical Natal(RN)

Av. Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal(RN)

CEP: 59.015-000 – Fone/FAX: 3201.3856 / 9925.3892

E-mail – sinasefenatal@hotmail.com / Site: www.sinasefe-natal.org.br / Twitter: @SinasefeNatal



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Seção Sindical Natal - RN

CGC 03.658.820/0017-20

Fundado em 11/11/1988

Filiado à CEA

só seria autorizada após o envio das listas dos votos em separados e atas de votação à Comissão Central Apuradora (composta pelos membros da Junta) que irá verificar a não duplicidade de votos, bem como a condição real do votante. Somente após essa verificação será autorizada a apuração de tais votos. Finalizando tal temática, a Junta assumiu o compromisso de incluir essas orientações (quanto à votação em separado) no Manual de Procedimentos da Mesa Receptora, o qual será disponibilizado também às chapas. Em seguida, diante de questionamentos da chapas, houve um breve debate sobre o financiamento da campanha. A Junta, que não tinha emitido ainda opinião formal, debateu tal fato e solicitou reunião a parte para decidir colegiadamente a resposta da solicitação, informando o resultado junto à publicação da presente ata no dia seguinte. Por fim, discutiu-se a necessidade de um pleito honesto, sem ataques pessoais e que seja marcado pela politização do debate, esclarecimento da base e lisura, onde ambas as chapas também deveriam se comprometer a solicitar de seus apoiadores essa lisura e probidade, com o compromisso do não uso da máquina pública, da instituição de trabalho, para fins de campanha. A reunião com a presença das chapas foi encerrada às 16h, passando-se à continuação da reunião somente com os membros da Junta. Foi definido, a partir daí, observando-se as normas eleitorais que prevêm a possibilidade da Seção Sindical apoiar às chapas no que se refere ao material de divulgação da campanha, que iria disponibilizar, de maneira isonômica, um valor de mil reais para cada uma. Tal verba está adstrita às seguintes condições: exclusividade para produção de material de divulgação (conforme norma eleitoral), prestação de contas no dia de encerramento da campanha com devolução de eventuais valores não utilizados, além das respectivas notas fiscais nominadas e com o CNPJ da entidade. Não havendo mais nenhum ponto a ser debatido, a reunião foi encerrada 16h30min e eu, Shilton Roque dos Santos, lavrei a presente ata.

Natal, 27 de janeiro de 2015.

Shilton Roque dos Santos
Assistente em Administração
IFRN - Mat. Siape 1829333

MEMBRO JUNTA GOVERNATIVA
SEÇÃO NATAL

SINASEFE – Seção Sindical Natal(RN)

Av. Senador Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal(RN)

CEP: 59.015-000 – Fone/FAX: 3201.3856 / 9925.3892

E-mail – sinasefenatal@hotmail.com / Site: www.sinasefe-natal.org.br / Twitter: @SinasefeNatal